## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA



## EDITAL Nº 11/2009-CMG

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS E DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001e suas alterações e
- Edital 01/2009-CMG e demais Editais relativos ao Concurso.

## **TORNA PÚBLICO:**

Homologação dos Resultados das *Provas de Conhecimento* e dos *Resultados Finais* do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guaíra.

## **HOMOLOGAÇÃO:**

- Art. 1º. Ficam homologados os Resultados das *Provas de Conhecimento* e dos *Resultados Finais* do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guaíra.
- **Art. 2º.** Os candidatos classificados no limite de vagas serão convocados para Exames Médicos Admissionais, Comprovação Documental e Contratação por meio de Editais a serem publicados pela Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra.
- **Art. 3º.** Os candidatos classificados no limite de vagas e os demais convocados no caso de chamadas remanescentes ficam condicionados a atender as datas determinadas nos editais convocatórios futuros sob pena de desclassificação.

Publique-se e cumpra-se.

Guaíra, 22 de dezembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Guaíra

Mariana de Oliveira Cândido Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público